Portaria nº 143/2019

Terezinha-PE, 10 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - ***DETERMINAR*** responsabilidades pelo programa leite de todos conforme a seguinte listagem.

1. **Marta Calado da Rocha,** CPF nº 040.156.684-64, responsável pelo Recebimento e pela Distribuição.
2. **Dayene Calado de Santana,** CPF nº 066.373.784-29, responsável pela fiscalização.
3. **José Ailson Souza da Silva,** CPF nº 2775.512.428-80, responsável pelo armazenamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito. Em 10 de Dezembro de 2019.

Matheus Emídio de Barros Calado
-Prefeito-

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia 10 de Dezembro de 2019.